ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 036/17, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor DIEGO LOPES GOULART, brasileiro, casado, lotado no cargo de Assessor Juridico Legislativo, inscrito no CPF 021.465.931-30, RG 5142106 - SPTC-GO, residente e domiciliado na Rua Herculano Costa nº 79 - Centro, nesta cidade, uma diária no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo único - tabela item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia, no dia 21 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017.

Edvaldo Antonio de Souza
Presidente da Camara Municipal
de Quirinópolis
Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 20/02/17

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente